PROJETO DE LEI Nº 014/2024 PL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº. 3060, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder abertura no Orçamento do Exercício de 2024, de um crédito adicional especial no montante de R$ 4.915.000,00 (quatro milhões, novecentos e quinze mil reais), em razão da necessidade de criação de categorias econômicas contante na atualização do Plano de Contas do AUDESP, e pra cumprir as alterações determinadas na Lei Complementar nº 563 de 30 de novembro de 2023, observada a seguinte classificação:

02.05	**Secretaria de Esportes**	
02.05.01	**Secretaria de Esportes**	
27.8120014.2014	Manutenção da Secretaria de Esportes	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.09	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**	
02.09.02	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**	
08.2440038.2027	Manut. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	11.360.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R$	1.000,00
02.09.03	**Fundo Municipal do Idoso**	
08.2440039.2029	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.09.06	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.2440042.2032	Proteção Social Básica	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
08.2440043.2033	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
08.2440044.2034	Proteção Social Especial de Media Complexidade	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.11	**Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**	
02.11.01	**Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**	
18.1220046.2036	Manut. da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
04-MAR-2024 16:28 000561 2/2

02.11.02	**Fundo Mun. Des. Sustentável e Prot. da Biodiversidade**	
18.1220047.2037	Man. do Fundo Mun. Des. Sustentável e Prot. da Biodiversidade	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.12	**Secretaria de Cultura e Turismo**	
02.12.02	**Secretaria de Cultura e Turismo**	
13.3920049.2039	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.12.03	**Fundo Municipal de Cultura de Barueri**	
13.3920050.2040	Manutenção Fundo Municipal de Cultura de Barueri	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.14	**Secretaria de Educação**	
02.14.02	**Ensino Fundamental**	
12.3610054.2044	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.14.04	**Ensino Pré - Escolar**	
12.3650057.2047	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.15	**Secretaria da Mulher**	
02.15.01	**Secretaria da Mulher**	
08.2440062.2057	Manutenção da secretária da Mulher	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.15.02	**Fundo Municipal da Mulher**	
08.2440063.2058	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
02.20	**Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**	
02.20.01	**Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**	
08.2420077.2073	Manut. da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão .....R$	1.000,00
	Total Geral .....R$	11.374.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do Superavit Financeiro apurado no exercício anterior e pelo excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º A Secretaria de Finanças fica autorizada a proceder à anulação ou suplementação do crédito adicional de que trata o art. 1º, caso necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 12/03/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 12/03/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Retirado a pedido do autor.
À SL para arquivar
Em 19/03/2024
Presidente

Incluir na Ordem do Dia para discussão
Em 12/03/2024
Presidente